

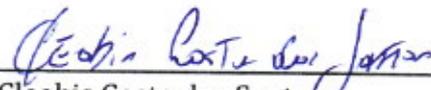


ATA DE RECEBIMENTO E ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP 001/2022-SEINFRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

Aos **11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 às 08:00** horas, a Sra. **KELVIA AMÉLIA DANTAS SILVA** – Presidente da Comissão de Licitação, nomeada Portaria nº 143/2021, de 02 de março de 2021, composta pelos Servidores: **ANA CRISTINA ARAÚJO DE MELO OIVEIRA** e **ALEX DE OLIVEIRA FREITAS** (AMBOS MEMBROS DA CPL), nomeados através desta mesma Portaria, juntaram-se a fim de procederem o recebimento e análise dos envelopes de habilitação e de proposta comercial do certame supracitado. Compareceu à sessão a empresa **MITZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº. 21.919.236/0001-04, representada pelo Sr. **CLEOBIS COSTA DOS SANTOS**, portador CPF nº. 525.356.303-20. Após análise da documentação de habilitação por parte da comissão de licitação a empresa **MITZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** foi declarada **HABILITADA**, pois apresentou documentação de acordo ao pedido em edital. Colocada a palavra ao representante da empresa, o mesmo declinou de usa-la, concordando com o resultado da fase de habilitação, renunciando assim a interposição de recursos, em conformidade com o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Deu-se, então a abertura do envelope da proposta comercial da empresa habilitada, onde após análise da proposta apresentada, a mesma fora declarada classificada onde apresentou o valor global de **R\$ 138.263,10 (cento e trinta e oito mil duzentos e sessenta e três reais e dez centavos)**. Colocada a palavra ao representante da empresa participante, sobre a fase de julgamento da proposta, o mesmo declinou de usá-la, concordando com o resultado do certame, abdicando assim da interposição de recursos hierárquicos relativo à fase de julgamento da proposta, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. A Comissão de licitação informou ao representante da empresa, que o processo será encaminhado as autoridades competentes para fins de Adjudicação e Homologação. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, ANA CRISTINA ARAÚJO DE MELO OIVEIRA, declaro encerrada a sessão às 08:50 horas, e, lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

LICITANTE:



Cleobis Costa dos Santos

MITZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ Nº. 21.919.236/0001-04



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Kelvia Amélia Dantas Silva
Presidente da CPL/PMP
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

Ana Cristina Araújo de Melo Oliveira
Membro da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

Alex de Oliveira Freitas
Membro da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

